

DECRETO Nº 16557/2020

Revoga o Decreto n.º 11133/2014.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 11133/2014 que denomina como Avenida das Torres o trecho que compreende a esquina da atual Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Santos Dumont até a interseção da Rodovia PR 281.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-Pr, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças